

**Além das fronteiras: navegando na interação entre o brexit e a crise migratória na europa.**

**BEYOUN BORDERS: NAVIGATING THE NEXUS OF BREXIT AND THE MIGRATION CRISIS IN EUROPE**

Autor: Shirlei Amaro Weisz<sup>1</sup>

**RESUMO:** Esse estudo aborda a interseção complexa entre o Brexit e a crise migratória na Europa, examinando suas implicações políticas, sociais e econômicas. No contexto da crise migratória, destacou-se a importância de compreender as causas fundamentais, como conflitos e desigualdades econômicas, e a necessidade de uma abordagem global e cooperativa. Ao analisar o impacto do Brexit, observou-se como as mudanças nas políticas de imigração e a reintrodução de controles fronteiriços podem influenciar a dinâmica dos fluxos migratórios. A conclusão ressalta a urgência da cooperação internacional como um componente vital para enfrentar esses desafios, transcendendo fronteiras nacionais em busca de soluções equitativas e sustentáveis. Este estudo contribui para a compreensão das complexidades desses fenômenos interligados e destaca a necessidade de abordagens holísticas na busca por um futuro mais humano e interconectado.

**Palavras-chave:** Crise Migratória; Impacto do Brexit na Crise Migratória; Cooperação como Necessidade.

**ABSTRACT:** This study addresses the intricate intersection between Brexit and the migration crisis in Europe, examining its political, social, and economic implications. In the context of the migration crisis, emphasis was placed on understanding fundamental causes such as conflicts and economic inequalities, necessitating a global and cooperative approach. When analyzing the impact of Brexit, it was observed how changes in immigration policies and the reintroduction of border controls can influence the dynamics of migration flows. The conclusion underscores the urgency of international cooperation

---

<sup>1</sup> Shirlei Amaro Weisz é advogada e jornalista há meio quarto de século. Especialista em Direito Econômico Internacional, pós graduada pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), Master Bussiness Administration em Comércio Exterior pela Abracomes/Massachusset Institute of Bussiness (EUA). Autora do Livro Plea Bargais: Limtes Constitucionais no Direito Penal Brasileiro, lançado pela Editora Viseu. Atualmente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos nas Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro.

as a vital component to address these challenges, transcending national borders in pursuit of equitable and sustainable solutions. This study contributes to the understanding of the complexities of these interconnected phenomena and highlights the need for holistic approaches in striving for a more humane and interconnected future.

## 1 INTRODUÇÃO

A relação entre (i) migração e criminalidade é um tema complexo e muitas vezes mal compreendido. estudos mostram que, em geral, imigrantes não têm uma propensão maior para atividades criminosas do que a população local. no entanto, é importante considerar fatores como integração, oportunidades econômicas e políticas de imigração ao abordar essa questão. promover políticas inclusivas e oportunidades iguais pode contribuir para uma coexistência pacífica entre comunidades imigrantes e locais.

## 2. ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS:

### 2.1 .A (i) migração e a criminalidade

A interseção entre (i) migração e criminalidade tem sido objeto de considerável debate e análise no âmbito jurídico e sociológico. É imperativo abordar essa questão com uma visao equilibrada e baseada em evidências, evitando generalizações prejudiciais.

Diversos estudos jurídicos que abordam o tema<sup>2</sup>, demonstraram que imigrantes, em geral, não apresentam uma propensão intrínseca maior para a prática de atividades criminosas quando comparados à população local. Essa constatação desafia estereótipos e ressalta a necessidade de avaliação cuidadosa de fatores correlacionados.

Outro ponto é que a efetiva integração de imigrantes na sociedade desempenha um papel crucial na relação entre imigração e criminalidade.<sup>3</sup> A falta de oportunidades econômicas e sociais pode criar condições propícias para o surgimento de atividades

---

<sup>2</sup> ALBRECHT, H. (1997), "Ethnic minorities, crime and criminal justice in Germany", in Tonry, Michael (ed.), *Ethnicity, Crime, and Immigration. Comparative and cross-national perspectives*. Chicago: The University of Chicago Press, 31-99.

<sup>3</sup> OMS (2002), *World Report on Violence and Health*. Edited by Etienne G. Krug, Linda L. Dahlberg, James A. Mercy, Anthony B. Zwi and Rafael Lozano. Geneva: WHO Geneva.

ilícitas. Assim, políticas públicas que visam promover a inclusão e igualdade de oportunidades são essenciais para mitigar possíveis tensões.

Do ponto de vista jurídico, é essencial destacar a importância da aplicação justa e imparcial das leis de imigração. Práticas discriminatórias ou punitivas podem perpetuar estigmas e prejudicar a confiança nas instituições legais. O desenvolvimento de políticas migratórias que equilibrem a segurança nacional com a proteção dos direitos individuais é uma responsabilidade crucial.

Além disso, é fundamental compreender que a criminalidade não pode ser atribuída unicamente ao status de imigrante. Abordagens mais eficazes incluem a promoção da cooperação entre as comunidades imigrantes e as agências de aplicação da lei, incentivando a comunicação e a confiança mútua.

A verdade é que, a complexidade da relação entre imigração e criminalidade demanda uma abordagem multifacetada e baseada em evidências. Ao alinhar políticas jurídicas com princípios de igualdade, integração e justiça, é possível construir sociedades mais coesas e resilientes, onde a diversidade é percebida como uma força, e não como uma fonte de conflito.

## **2.2 A crise migratória na Europa e a necessidade de cooperação entre os países europeus.**

A crise migratória na Europa<sup>4</sup> representa um desafio complexo, que transcende as fronteiras nacionais e demanda uma abordagem global. As ondas migratórias, impulsionadas por conflitos, instabilidade política e precariedade econômica em diversas regiões, têm gerado impactos significativos na dinâmica socioeconômica do continente.

Em termos econômicos, a chegada de migrantes pode ter efeitos variados<sup>5</sup>. Por um lado, a mão de obra proveniente desses fluxos migratórios muitas vezes preenche

---

<sup>4</sup> 5 C. Guerra (2020), 'Interoperability and refugees from a data protection perspective'. EUI, Migration Policy Centre. <https://migrationpolicycentre.eu/interoperability-refugees-data-protection>

<sup>5</sup> EDPS Formal comments on the draft Commission Delegated Decision on specifying the content and format of the questions and laying down the additional set of predetermined questions, 3 August 2022, Brussels. See also EDPS Formal comments on the Commission Implementing Decision on laying down the technical specifications for data retention, 9 September 2022; and EDPS Formal comments on the

lacunas em setores como agricultura, serviços e construção, impulsionando o crescimento econômico. Por outro lado, o aumento da população pode criar demandas adicionais em áreas como habitação, saúde e educação, exigindo respostas eficazes por parte dos governos.

A economia global também é impactada pela crise migratória, uma vez que as interconexões entre países e regiões se refletem em escala mundial. A mobilidade de trabalhadores e a diáspora cultural podem enriquecer as nações receptoras, promovendo diversidade e inovação. Contudo, é crucial gerenciar esse fenômeno de maneira coordenada para evitar desequilíbrios e tensões em escala internacional.

Do ponto de vista jurídico e político, a crise migratória destaca a necessidade de cooperação entre os países europeus e uma abordagem unificada para lidar com questões migratórias. Acordos internacionais que promovam responsabilidade compartilhada e a proteção dos direitos humanos são fundamentais para criar um ambiente jurídico estável e justo.

Além disso, investimentos em programas de integração e capacitação profissional para os migrantes podem ser cruciais para maximizar os benefícios econômicos de longo prazo. Essas iniciativas não apenas contribuem para o desenvolvimento pessoal dos migrantes, mas também fortalecem as comunidades receptoras.

Em resumo, a crise migratória na Europa destaca a necessidade de abordagens abrangentes que considerem as dimensões econômicas, sociais e jurídicas. Ao trabalhar em colaboração, os países podem transformar desafios em oportunidades, construindo sociedades mais resilientes e promovendo uma economia global mais equitativa e interconectada.

---

draft Commission Implementing Decision adopting measures for the application of Regulation (EU) 2018/1240 of the European Parliament and of the Council as regards accessing, amending, erasing and advance erasing of data in the ETIAS Central System and repealing Commission Implementing Decision C(2021) 3300, 23 February 2022; and EDPS Formal comments of the EDPS on the draft Commission Delegated Decision on further defining the risks related to security or illegal immigration or high epidemic risk, 7 June 2021.

E o Brexit? O que ele representa ante essa crise globalizada?<sup>67</sup>

### **2.3 o Brexit é um símbolo da necessidade de diálogo entre os povos de um mundo globalizado.**

Brexit, a decisão do Reino Unido de deixar a União Europeia, teve implicações múltiplas, sendo uma delas o potencial agravamento da crise migratória. Ao optar pela saída da UE, o Reino Unido enfrentou desafios na redefinição de suas políticas de imigração, impactando diretamente a dinâmica dos fluxos migratórios.

A retirada do Reino Unido do Espaço Schengen<sup>8</sup> e a consequente reintrodução de controles fronteiriços geraram incertezas e mudanças na mobilidade entre o país e os estados membros da União Europeia. O estabelecimento de novos requisitos para a entrada e permanência no Reino Unido pode ter contribuído para a intensificação da crise migratória em diferentes dimensões.

Uma das preocupações centrais associadas ao Brexit foi a incerteza sobre o status dos cidadãos europeus que já estavam no Reino Unido e vice-versa. Isso criou ansiedades e levou muitos a reavaliar sua situação, potencialmente aumentando o número de pessoas em movimento.

Além disso, as mudanças nas políticas de imigração do Reino Unido podem ter influenciado o comportamento dos migrantes, redirecionando fluxos para outras rotas e destinos.<sup>9</sup> O agravamento da crise migratória pode resultar de um efeito

---

<sup>666</sup> BACA, Werner Miguel Kühn. Aspectos jurídicos y perspectivas políticas de una posible retirada de la Unión Europea por parte del Reino Unido. RSTPR, Assunção, v.4, n. 8, p. 64-94, 2016.

<sup>7</sup> BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Crise econômica, desglobalização e direitos humanos: os desafios da cidadania cosmopolita na perspectiva da teoria do discurso. Revista Mestrado em Direito, v.12, n.1, p. 259-293, 2012.

<sup>8</sup> Dumbrava, C., «Revision of the Schengen Information System for law enforcement» [Revisão do Sistema de Informação Schengen para efeitos de aplicação da lei], EPRS, Parlamento Europeu, fevereiro de 2018

<sup>9</sup> BORDO, Michael. The second era of globalization is not yet over: an historical perspective. National Bureau of Economic Research - Reinventing Bretton Woods Conference: living without globalization, Cambridge, v. 6, 2017.

cascata, impactando países vizinhos e gerando pressões adicionais nas fronteiras europeias.<sup>10</sup>

Contudo, é importante reconhecer que o Brexit não é o único fator que contribui para a crise migratória<sup>11</sup>. Causas subjacentes, como conflitos, instabilidade política e desigualdades econômicas, continuam a desempenhar um papel significativo.

Para mitigar os efeitos negativos do Brexit na crise migratória, é crucial que o Reino Unido e a União Europeia trabalhem em conjunto para estabelecer acordos claros e justos que garantam a proteção dos direitos dos cidadãos e promovam uma gestão eficaz dos fluxos migratórios.

Em resumo, o Brexit teve repercussões na crise migratória, influenciando dinâmicas de mobilidade, segurança nas fronteiras e o status dos cidadãos. Abordar essas questões requer cooperação e diálogo entre o Reino Unido e a União Europeia, considerando as implicações sociais, econômicas e humanitárias dessa decisão histórica.

Contudo, vamos refletir: ele de fato é o grande vilão da crise migratória e econômica na Europa?

### **2.3. O Brexit é o grande vilão da crise migratória na Europa?**

Em conclusão, o Brexit emerge como um divisor de águas que transcende fronteiras geográficas, moldando não apenas o destino do Reino Unido, mas também influenciando de maneira indelével a crise migratória europeia. O desenlace dessa saga política reflete não apenas um reordenamento de alianças, mas uma reconfiguração das trajetórias individuais de milhões de pessoas.

A incerteza gerada pela saída do Reino Unido da União Europeia<sup>12</sup> ecoa nas vidas daqueles que buscavam refúgio ou oportunidades em terras britânicas, exacerbando

---

<sup>10</sup> BONNECKE, Svenja. Brexit: quo vadis? Estudios Internacionales, Santiago, v.51, n.193, p. 9-36, 2019.

<sup>11</sup> CONSANI, Norberto; PÉRSICO, Juan Carlos. Las implicaciones del Brexit en Europa y el mundo. Relaciones Internacionales, La Plata, v. 28, n. 57, p. 1-11, dez. 2019.

<sup>12</sup> CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atômica, 2019.

as tensões já existentes na crise migratória. Enquanto as políticas de imigração são redesenhadas, o impacto humano dessa transformação tumultuada ressoa, desafiando a noção de fronteiras como meros limites geográficos.

Num mundo cada vez mais interligado, o Brexit e a crise migratória convergem como símbolos da necessidade urgente de cooperação global, de diálogo e compreensão mútua.

Diante dos desafios apresentados, a comunidade internacional é convocada a forjar soluções que transcendam interesses nacionais, reconhecendo a humanidade comum que une os migrantes e os residentes, independente de fronteiras traçadas no mapa. O futuro da Europa e sua capacidade de enfrentar os desafios migratórios dependerá da habilidade de transformar incertezas em oportunidades, trilhando um caminho de colaboração e compaixão em direção a um horizonte global mais justo e equitativo.

#### **2.4. O que é necessário para buscar uma solução real e pacífica para a crise migratória na Europa?**

A abordagem da crise migratória na Europa requer um conjunto coordenado de medidas que abordem as causas fundamentais e promovam soluções sustentáveis<sup>13</sup>. Aqui apresento algumas propostas para enfrentar esse desafio complexo:

- **Cooperação Internacional:** Fomentar a cooperação entre os países europeus e as nações de origem dos migrantes é essencial. Acordos bilaterais e multilaterais que abordem as causas subjacentes, como conflitos e instabilidade política, podem ser instrumentais para mitigar os fluxos migratórios.
- **Desenvolvimento Econômico:** Investir em programas de desenvolvimento econômico nos países de origem pode reduzir as pressões migratórias. Projetos que promovam oportunidades de emprego, educação e infraestrutura contribuem para estabilizar as comunidades e dissuadir a emigração forçada.

---

Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:L:2020:029:TOC> . Acesso em: 12 abr. 2021.

<sup>13</sup> MARTIN, S.; WEERASINGHE, S.; TAYLOR, A. (ed.). Humanitarian crises and migration: causes, consequences and responses. New York: Routledge, 2014

- **Acolhimento Humanitário:** Estabelecer políticas de acolhimento humanitário que priorizem a segurança e o bem-estar dos refugiados. Isso inclui a criação de procedimentos de asilo eficientes, centros de recepção adequados e programas de integração que facilitem a transição para as novas comunidades.
- **Capacidade de Adaptação:** Desenvolver estratégias flexíveis para lidar com os fluxos migratórios, adaptando as políticas conforme as necessidades e circunstâncias. Isso implica uma abordagem proativa na identificação de desafios emergentes e na implementação de soluções eficazes.
- **Combate às Causas Humanitárias:**<sup>14</sup> Enfrentar as causas humanitárias que levam à migração, como perseguições étnicas, violações dos direitos humanos e desastres naturais. Participar ativamente de esforços internacionais para promover a paz e a estabilidade em regiões propensas a conflitos é fundamental.
- **Educação e Informação:** Investir em campanhas educativas e informativas para desfazer estigmas e fornecer informações precisas sobre os desafios e oportunidades associados à migração. Uma compreensão mais informada pode promover a aceitação e reduzir a xenofobia.
- **Fortalecimento de Fronteiras e Segurança:** Implementar medidas de controle de fronteiras eficazes, equilibrando a segurança com o respeito aos direitos humanos. Isso inclui o combate ao tráfico de pessoas e a promoção de políticas de imigração que se baseiem em critérios justos e transparentes.
- **Diálogo Político:** Fomentar o diálogo político entre os países europeus para desenvolver estratégias comuns<sup>15</sup>. A criação de plataformas para compartilhar informações, coordenar ações e trocar melhores práticas pode fortalecer a resposta coletiva à crise.
- Essas soluções, quando implementadas de maneira integrada e colaborativa, têm o potencial de enfrentar a crise migratória na Europa de maneira mais eficaz, promovendo a estabilidade regional, respeitando os direitos humanos e construindo sociedades mais inclusivas.

---

<sup>14</sup> See Fasani et al., Lift the Ban? Initial Employment Restrictions and Refugee Labour Market Outcomes, IZA Discussion Paper No. 13149, 2020.

<sup>15</sup> European Union Agency for Fundamental Rights (2016), Fundamental Rights report 2016.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Neste exame da complexa relação entre a crise migratória, o Brexit e a imperativa necessidade de cooperação, emerge uma realidade inescapável: os desafios transnacionais demandam respostas igualmente globais. A crise migratória, como ilustrado, transcende fronteiras, sendo um fenômeno intrinsecamente interligado com dinâmicas políticas, sociais e econômicas.

O Brexit, ao ser um catalisador de mudanças nas políticas de imigração e no panorama geopolítico europeu, intensificou as complexidades dessa crise. No entanto, este momento crítico é também uma chamada à reflexão sobre o papel da cooperação internacional como antídoto para desafios tão intrincados. A fragmentação não é a resposta; ao contrário, é na união de esforços, na criação de pontes e na compreensão mútua que encontramos a chave para abordar questões migratórias de maneira eficaz.

O Brexit, como episódio marcante, destaca a necessidade de abordagens colaborativas e estratégias compartilhadas. Em vez de se isolar em políticas unilaterais, os atores globais são convocados a buscar soluções coletivas que reconheçam a humanidade comum que une todas as pessoas, independentemente de suas origens.

A crise migratória, portanto, não é apenas um desafio, mas também uma oportunidade.<sup>16</sup> Uma oportunidade para redesenhar narrativas, superar barreiras e construir um futuro mais inclusivo e compassivo. A cooperação internacional não é apenas um meio, mas um imperativo moral e pragmático diante da complexidade dos problemas globais. Ao olharmos para o futuro, a escolha está diante de nós: permanecer divididos ou unir forças para forjar um caminho mais humano e interconectado.

### REFERÊNCIAS:

ALBRECHT, H. (1997), “Ethnic minorities, crime and criminal justice in Germany”, in Tonry, Michael (ed.), *Ethnicity, Crime, and Immigration. Comparative and cross-national perspectives*. Chicago: The University of Chicago Press, 31-99.

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR): Site: ACNUR (<https://www.unhcr.org/>)

---

<sup>16</sup> Atualidades, Parlamento Europeu: [A resposta da UE em matéria de migração e asilo | Atualidade | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)

Atualidades, Parlamento Europeu: [A resposta da UE em matéria de migração e asilo | Atualidade | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)

BACA, Werner Miguel Kühn. Aspectos jurídicos y perspectivas políticas de una possible retirada de la Unión Europea por parte del Reino Unido. RSTPR, Assunção, v.4, n. 8, p. 64-94, 2016.

Banco Mundial - Migration and Development: [World Bank – Migration: (<https://www.worldbank.org/en/topic/migrationremittancesdiasporaissues>)

BBC - Brexit News: - Site: [BBC - Brexit]([https://www.bbc.com/news/politics/uk\\_eu](https://www.bbc.com/news/politics/uk_eu))

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Crise econômica, desglobalização e direitos humanos: os desafios da cidadania cosmopolita na perspectiva da teoria do discurso. Revista Mestrado em Direito, v.12, n.1, p. 259-293, 2012.

BONNECKE, Svenja. Brexit: quo vadis? Estudios Internacionales, Santiago, v.51, n.193, p. 9-36, 2019.

BORDO, Michael. The second era of globalization is not yet over: an historical perspective. National Bureau of Economic Research - Reinventing Bretton Woods Conference: living without globalization, Cambridge, v. 6, 2017.

C. Guerra (2020), ‘Interoperability and refugees from a data protection perspective’. EUI, Migration Policy Centre. <https://migrationpolicycentre.eu/interoperability-refugees-data-protection>

Chatham House - Brexit: What Do We Know? (Relatório): [Chatham House - Brexit Report: (<https://www.chathamhouse.org/publications/papers/view/190403>)

CONSANI, Norberto; PÉRSICO, Juan Carlos. Las implicaciones del Brexit en Europa y el mundo. Relaciones Internacionales, La Plata, v. 28, n. 57, p. 1-11, dez. 2019.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica, 2019. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:L:2020:029:TOC> . Acesso em: 12 abr. 2021.

Delegated Decision on further defining the risks related to security or illegal immigration or high epidemic risk, 7 June 2021.

Dumbrava, C., «Revision of the Schengen Information System for law enforcement» [Revisão do Sistema de Informação Schengen para efeitos de aplicação da lei], EPRS, Parlamento Europeu, fevereiro de 2018

EDPS Formal comments on the draft Commission Delegated Decision on specifying the content and format of the questions and laying down the additional set of predetermined questions, 3 August 2022, Brussels. See also EDPS Formal comments on the Commission Implementing Decision on laying down the technical specifications for data retention, 9 September 2022; and EDPS Formal comments on the draft Commission Implementing Decision adopting measures for the application of Regulation (EU) 2018/1240 of the European Parliament and of the Council as regards

accessing, amending, erasing and advance erasing of data in the ETIAS Central System and repealing Commission Implementing Decision C(2021) 3300, 23 February 2022; and EDPS Formal comments of the EDPS on the draft Commission,

European Union Agency for Fundamental Rights (2016), Fundamental Rights report 2016.

Fundação Scalabrini - Migration Research: [Scalabrini Migration Center](<https://www.smc.org.ph/>)

Governo do Reino Unido - Informações sobre o Brexit: Site: [Gov.uk - Brexit](<https://www.gov.uk/brexit>)

MARTIN, S.; WEERASINGHE, S.; TAYLOR, A. (ed.). Humanitarian crises and migration: causes, consequences and responses. New York: Routledge, 2014.

Migration Policy Institute (MPI): (<https://www.migrationpolicy.org/>)

OMS (2002), *World Report on Violence and Health*. Edited by Etienne G. Krug, Linda L. Dahlberg, James A. Mercy, Anthony B. Zwi and Rafael Lozano. Geneva: WHO Geneva.

Organização Internacional para as Migrações (OIM):[OIM](<https://www.iom.int/>)

Pew Research Center - International Migration: Pew Research – Migration ](<https://www.pewresearch.org/topic/international-migration/>)

See Fasani et al., Lift the Ban? Initial Employment Restrictions and Refugee Labour Market Outcomes, IZA Discussion Paper No. 13149, 2020.

The Guardian - Brexit Section:- Site: [The Guardian - Brexit](<https://www.theguardian.com/politics/brexit>)

União Europeia - Portal Oficial sobre o Brexit -Site: [European Union - Brexit]([https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness\\_en](https://ec.europa.eu/info/brexit/brexit-preparedness_en)).